



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
4ª Vara Cível da Comarca de Itajaí

Rua Uruguai, 222 - Bairro: Centro - CEP: 88302-900 - Fone: (47)3261-9388 - Email: itajai.civel4@tjsc.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0306545-07.2019.8.24.0033/SC

EXEQUENTE: MICHELLI GIACOMOSSI

EXECUTADO: MARIO DA SILVA ALEXANDRE JUNIOR

TERMO DE PENHORA

Em 29/03/2022, nesta Comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, no cartório da 4ª Vara Cível, nos termos dos arts. 844 e 845, § 1º, do CPC e de acordo com a petição do evento 91 e decisão do evento 101, fica reduzida a TERMO a penhora conforme rol abaixo. Ciente a parte executada que, por este ato resta constituída depositária do bem penhorado.

ROL DE BENS: Lote L, Quadra de n. 19, do Jardim das Palmeiras II, imóvel registrado perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí, sob a matrícula de n. 13.336.

VALOR DA CAUSA:R\$14.309,83

DATA DO VALOR: 05/06/2019

Documento eletrônico assinado por **FABIO JOSE DA VEIGA**, Técnico Judiciário, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310025899541v2** e do código CRC **959336e3**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): **FABIO JOSE DA VEIGA**
Data e Hora: 29/3/2022, às 18:0:22

0306545-07.2019.8.24.0033

310025899541.V2



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
4ª Vara Cível da Comarca de Itajaí**

Rua Uruguai, 222 - Bairro: Centro - CEP: 88302-900 - Fone: (47)3261-9388 - Email: itajai.civel4@tjsc.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0306545-07.2019.8.24.0033/SC

EXEQUENTE: MICHELLI GIACOMOSI

EXECUTADO: MARIO DA SILVA ALEXANDRE JUNIOR

MANDADO Nº 310031622611

JUIZ DO PROCESSO: Ana Vera Sganzerla Truccolo - Juiz(a) de Direito

OBJETO: AVALIAÇÃO dos bens constantes da relação abaixo.

BENS: Lote L, Quadra de n. 19, do Jardim das Palmeiras II, imóvel registrado perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí, sob a matrícula de n. 13.336.

LOCAL DA DILIGÊNCIA: rua Pedro Teodoro Fernandes, n. 117, bairro Ressacada, cidade de Itajaí/SC, CEP 88307-363, Imóvel Cadastrado sob o n. 204.205.01.4173.0000.000, Código do Imóvel 42.563;

Para auxiliar na localização, demonstra-se a localização através do Georeferenciamento, planta no site da Prefeitura de Itajaí e Google Maps: na petição do evento 116

CHAVE DO PROCESSO: 368693429620 - Utilize esta chave, de uso pessoal e intransferível, para a consulta do conteúdo integral do processo na página do sistema eproc do site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina na internet. O acesso aos autos digitais via sistema é considerada vista pessoal.

Documento eletrônico assinado por **FABIO JOSE DA VEIGA**, Técnico Judiciário, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador 310031622611v2 e do código CRC e09c6ba0.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): FABIO JOSE DA VEIGA

Data e Hora: 9/8/2022, às 15:19:41

Combater a violência infantil é um dever de todos, sem exceção. DENUNCIE! A sua atitude salvará vidas.

Canais de atendimento:

Disque 100 - Disque Direitos Humanos

Disque Denúncia 181 - Polícia Civil

Conselho Tutelar do município

Recomendação CNJ n. 111/2021

Disque 190 - Polícia Militar

WhatsApp Polícia Civil - (48) 98844-0011

Promotorias de Justiça

0306545-07.2019.8.24.0033

310031622611.V2

AO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAJAÍ
ESTADO DE SANTA CATARINA

Execução de Sentença.

Processo de n. 0301283-18.2015.8.24.0033.

Exequente: Michelli Giacomossi.

Executado: Mário da Silva Alexandre Junior.

Localização do Imóvel

MICHELLI GIACOMOSSO, já devidamente qualificada nos autos da Execução de Sentença em epígrafe, movida em face de **MÁRIO DA SILVA ALEXANDRE JUNIOR**, também já qualificado aos autos, vem, através de sua procuradora já constituída, com o devido acato e a merecida *vênia*, a presença de Vossa Excelência, manifestar-se conforme segue e ao final requerer o que entender de direito.

Em atenção ao Ato Ordinatório colacionado no Ev. 110 vem a Exequente indicar a exata localização do imóvel, a possibilitar a expedição do mandado de avaliação para cumprimento do ato pelo Sr. Oficial de Justiça, conforme dados abaixo e localização por Georeferenciamento:

- Imóvel registrado na matrícula de n. 13.336, localizado na rua Pedro Teodoro Fernandes, n. 117, bairro Ressacada, cidade de Itajaí/SC, CEP 88307-363, Imóvel Cadastrado sob o n. 204.205.01.4173.0000.000, Código do Imóvel 42.563;

Para auxiliar na localização, demonstra-se a localização através do Georeferenciamento, planta no site da Prefeitura de Itajaí e Google Maps:

- Localização pela Planta Cadastral pela Prefeitura de Itajaí:

Advogadas: Dra Ana Paula Battisti OAB/SC 34.254-Dra Michelli Giacomossi OAB/SC 35.820
Praça Capitão Amorim, 78 - Centro. São João Batista – SC Cep. 88240-000
fone (48) 3265-5999 – (48) 96083555 - anapaulabatisti@yahoo.com.br - michelligiacomossi@hotmail.com